



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA
PRAÇA JOÃO CORREIA DE ASSIS, Nº 04, CENTRO, CEP 55355-000 - PARANATAMA - PE

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA, ESTADO DO PERNAMBUCO tendo em vista o Edital do Concurso Público nº 001/2020, para provimento de cargos vagos existentes no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Paranatama - PE e de acordo com os **item 10.14 do Edital de Concurso Público 001/2020 e por recomendação do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, torna pública as retificações, inclusões e exclusões a serem consideradas nos itens do referido Edital conforme estabelecido abaixo:

OS ITENS 1.2 E 1.2.2 PASSAM A VIGORAREM COM A SEGUINTE REDAÇÃO :

1.2 Em atendimento ao disposto no art. 37, inc. VIII, da Constituição Federal será assegurado às pessoas portadoras de deficiência o direito de se inscrever neste concurso público, desde que as atribuições do cargo pretendido não sejam incompatíveis com a deficiência de que são portadoras, e a elas serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste concurso público, conforme o Art. 97, Inciso VI, alínea "a" da Constituição do Estado de Pernambuco, conforme Anexo I deste Edital.

1.2.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionário, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, conforme Acórdão do TCE/PE nº 411/2019 desde que não ultrapasse 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para cada cargo.

FICA INCLUÍDO O ITEM 1.2.2 NO EDITAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO :

1.2.2 - A primeira vaga a ser destinada a pessoa com deficiência será aquela correspondente à segunda vaga aberta para o cargo e segunda vaga especial ocorrerá logo que surgir posição em que a aplicação do percentual resultar em valor fracionário superior a um inteiro tendo em vista que a primeira vaga já teria sido provida quando do arredondamento anterior.

O ITEM 4.2 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO :

4.2. O período de realização das inscrições será: das 8h00min do dia 26 de fevereiro de 2020 até às 23h59min do dia 29 de março de 2020.



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA
PRAÇA JOÃO CORREIA DE ASSIS, Nº 04, CENTRO, CEP 55355-000 - PARANATAMA - PE

O ITEM 4.7 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO :

4.7 O candidato poderá obter informações, bem como, apresentar demandas referentes ao concurso público no sítio eletrônico da FUNVAPI www.funvapi.com.br, no Serviço de Atendimento ao Candidato-SAC – WhatsApp Business DDD(86) 98884-8018 e/ou no e-mail- fjvale@hotmail.com, bem como, ainda, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA-PE, situada na PRAÇA JOÃO CORREIA DE ASSIS, Nº 04, CENTRO, CEP 55355-000 – PARANATAMA – PE.

O ITEM 5.1 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO :

5.1 O candidato que se julgar amparado pelo Artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal e pela Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no DOU de 21/10/99, Seção 1, poderá concorrer às vagas reservadas a portadores de deficiência, sendo reservado o percentual de 5 % (cinco) por cento para estes, conforme vagas constantes no Anexo I deste Edital, considerando o disposto no item 1.2 deste Edital.

O ITEM 6.2 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO :

6.2 DATA E HORÁRIO DA APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA:

19/04/2020 DAS 8:00h às 12:00h

O ITEM 7.12.1 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO :

7.12.1, deverão remeter os títulos via postal e os respectivos documentos comprobatórios, todos autenticados em cartório e com as páginas numeradas e rubricadas pelo candidato, para fins de pontuação nessa fase de avaliação, no período estabelecido no Cronograma de Execução – ANEXO V, para a Fundação Vale do Piauí, Rua Benjamim Constant, 2082 – Centro/Norte – CEP: 64000-280 – Teresina – Piauí, através de AR (Aviso de Recebimento).

ITEM 9.2 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO :

9.2 Os candidatos habilitados serão nomeados a critério da administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando-se o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para os candidatos com deficiência, respeitada a legislação pertinente.



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA
 PRAÇA JOÃO CORREIA DE ASSIS, Nº 04, CENTRO, CEP 55355-000 - PARANATAMA - PE

O ANEXO I COM RELAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PARA OS CARGOS DE MÉDICO - PSF E MÉDICO PLANTONISTA (SEMANA) PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO :

CARGO	VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS PCD
MÉDICO - PSF	04	03	01
MÉDICO PLANTONISTA (SEMANA)	03	02	01

O ANEXO V PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO :

ANEXO VI
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA TODOS OS CARGOS

LANÇAMENTO DO EDITAL	21.02.2020
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	26.02 A 29.03.2020
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO	27.02 A .02.032020
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO	09.03.2020
PRAZO PARA RECURSO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	10 E 11.03.2020
DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	13.03.2020
PRAZO PARA PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO REFERENTE ÀS INSCRIÇÕES QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO INDEFERIDO	31.03.2020
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO DE PROVAS E DISPONIBILIZAÇÃO DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO	07.04.2020
APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS	19.04.2020
DIVULGAÇÃO PARCIAL DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS	20.04.2020
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA OS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS	21 A 22.04.2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS JULGAMENTOS DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS	04.05.2020



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA
PRAÇA JOÃO CORREIA DE ASSIS, Nº 04, CENTRO, CEP 55355-000 - PARANATAMA - PE

RESULTADO PARCIAL	05.05.2020
PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO PARCIAL	06 E 07.05.2020
RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL	11.05.2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS	12.05.2020
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS	13.05.2020
REMESSA DOS TÍTULOS	14 A 16.05.2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS	29.05.2020
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	30 E 31.05.2020
RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS	05.06.2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	05.06.2020

PARANATAMA (PE), 16 de março de 2020

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

YLA MARIA SALGADO ALVES
WANESSA ALESSANDRA BRAGA CHAGAS
BRUNO GOMES DA SILVA